



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 267 DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Sara Martins Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

